



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Festival de Balonismo, e dá outras providências.

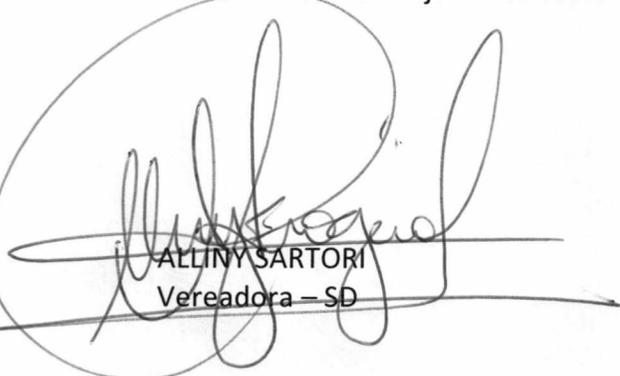
(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ibitinga, o Festival de Balonismo, a ser realizado no último fim de semana do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º O festival, ora instituído, passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de outubro de 2019.

  
ALLINY SARTORI  
Vereadora - SD





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

No último final de semana do mês de setembro deste ano, mais precisamente nos dias 27, 28 e 29, aconteceu o 1º Festival de Balonismo, no campo de futebol do Ginásio de Esportes Nicolão. Um evento muito colorido e voltado para toda a família, que reuniu amantes do balonismo de várias localidades, que coloriram o céu de Ibitinga.

Um festival que merece ser incluído no Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga e por este motivo apresento o referido projeto, para que os nobres colegas possam apreciar e aprová-lo, pois eventos como esse, nos quais são favoráveis a toda a população ibitinguense, merecem nosso prestígio e pelo sucesso que foi a primeira edição, ser realizado anualmente.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI  
Vereadora - SD

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

